



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### **RESOLUÇÃO Nº 654**

***Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 2º semestre de 2019, e dá outras providências.***

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de sua competência prevista nos arts. 21, inciso VII, e 81, § 1º, do Regimento Interno – Resolução nº 170/1997, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e com base no § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018, reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, salvo no período previsto no § 2º, conforme o calendário a seguir:

#### **JULHO**

**Dias:** 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

#### **AGOSTO**

**Dias:** 5, 6, 12, 13, 19, 20, 27 e 28

#### **SETEMBRO**

**Dias:** 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 e 24

#### **OUTUBRO**

**Dias:** 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22 e 29

#### **NOVEMBRO**

**Dias:** 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26

#### **DEZEMBRO**

**Dias:** 2, 3, 9, 10, 11, 16, 17 e 18

§ 1º As sessões iniciar-se-ão as 17 horas, salvo as dos dias 28 de agosto, 11 e 18 de dezembro, que ocorrerão às 9 horas.

§ 2º As sessões plenárias previstas para os dias 27 e 28 de maio e para os meses de junho e julho do corrente ano serão realizadas no antigo plenário das Turmas

Recursais do Tribunal de Justiça deste Estado, na Avenida Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes.

**Art. 2º** Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

**Art. 3º** Ficam alteradas as datas das seguintes sessões plenárias do 1º semestre de 2019, previstas na Resolução nº 647, de 11.12.2018:

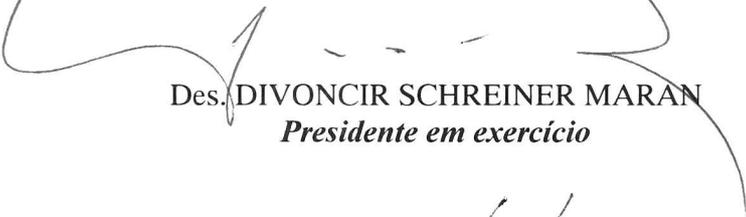
- a) de 17 de junho para 05 de junho, quarta-feira, às 9 horas;
- b) de 18 de junho para 26 de junho, quarta-feira, às 9 horas.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 21 de maio de 2019.**

  
Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN  
*Presidente em exercício*

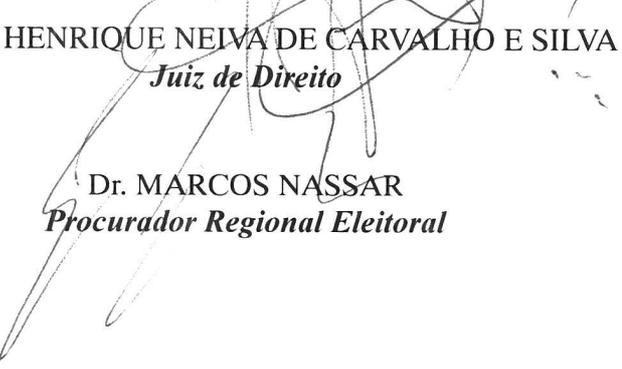
  
Dr. ABRAÃO RAZUK  
*Advogado*

  
Dr. ROBERTO POLINI  
*Juiz Federal – Membro Substituto*

Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA  
*Advogado*

  
Dr. WAGNER MANSUR SAAD  
*Juiz de Direito – Membro Substituto*

Dr. JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA  
*Juiz de Direito*

  
Dr. MARCOS NASSAR  
*Procurador Regional Eleitoral*